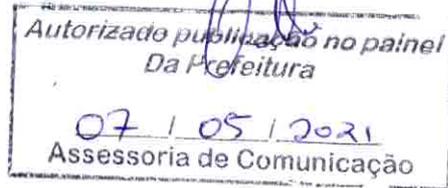




PORTARIA Nº 009/2021, de 06 de MAIO de 2021.



DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE
CONTRATO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, interino, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas de direito público.

RESOLVE:

Art. 1º - A portaria de nº 09/2021 SEINFRA, de 06 de maio 2021, altera a portaria nº. 08/2021 de 03 de maio de 2021, que designa o servidor **LEONARDO ALVES BEZERRA**, matrícula nº 14760, como fiscal da ata de registro de preço/contrato

1. Processo nº 69899/2021, ata de preço nº 010/2021.

Art. 2º- Caberá ao fiscal da ata de registro de preço/contrato:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, publique-se.


GIVALDO MARIA DE MOURA
Sec. Municipal de Inf. Obras e Serviços Públicos.
Decreto: 421/2021